

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2024)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB  
LABORATÓRIO S/A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004640-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 14 (quatorze) meses, do período de maio/2025 a junho/2026, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83 e IE nº 048.969.842NO, através da Resolução nº 062/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente